



PORTARIA Nº 48/SMS/GAB/2026

ROSE CRISTINA POSSATO, Secretária de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 10 da Instrução Normativa SCI Nº 001/2018, o qual dispõe que compete as Unidades Executoras, Órgãos e Entidades do Município: “II – Nomear, através de portaria, o gestor do contrato e seu respectivo suplente e, encaminhar cópia para a Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna e à Secretaria da Administração e Fazenda”;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCI Nº 002/2018, a qual deu nova redação ao artigo 12 da Instrução Normativa SCI Nº 001/2018: “A designação do Gestor do Contrato e seu suplente será feita por meio de Portaria específica emitida pelo responsável pela Unidade Executora, antes da aquisição/contratação, antes da assinatura do contrato e emissão do empenho, a qual deverá conter os dados dos servidores indicados”;

Art. 1º Nomear Fabiana Padilha da Silva, Chefia de atenção especializada, para atuar como gestor dos contratos do PE 73/26 – Materiais de higiene pessoal.

Art. 2º Nomear Fernanda Santos Vargas, Enfermeira, para atuar como suplente de gestor dos contratos acima especificado.

Art. 3º Nomear Paulo Zulmar Panatta, Gerente de Saúde Mental para atuar como fiscal dos contratos acima especificado.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lages, 26 de junho de 2026

Rose Cristina Possato
Secretária Municipal de Saúde